

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

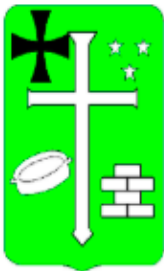
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZOU-SE A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, COM A BÊNÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SAUDANDO OS VEREADORES, SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA E O PÚBLICO QUE ACOMPANHAVA A SESSÃO, INCLUSIVE PELAS REDES SOCIAIS. REGISTROU-SE A PRESENÇA DOS SEGUINTE PARLAMENTARES VEREADORES: ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA, ADRIANO GUEDES DA SILVA, CLÁUDIO FREIRE BEZERRA, GEILZA ALVES DO NASCIMENTO SILVA E JOSÉ NILTON XAVIER FERREIRA. DANDO INÍCIO À ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU QUE A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA FOI CONVOCADA ESPECIFICAMENTE PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL MÍNIMO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA, FOI REALIZADA A LEITURA INTEGRAL DO REFERIDO PROJETO DE LEI, O QUAL FIXA O VALOR DO PISO SALARIAL MÍNIMO MUNICIPAL EM R\$ 1.621,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS), COM EFEITOS JURÍDICOS E FINANCEIROS RETROATIVOS A PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2026, CONFORME O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE, APÓS ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, CONCLUIU QUE A MATÉRIA ATENDE AOS REQUISITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, RESPEITA O LIMITE PRUDENCIAL DE GASTOS COM PESSOAL E APRESENTA VIABILIDADE FINANCEIRA, MANIFESTANDO-SE FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO. POSTERIORMENTE, PROCEDEU-SE À LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, A QUAL ANALISOU OS ASPECTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA A INICIATIVA DA MATÉRIA, BEM COMO A CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OPINANDO TAMBÉM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. ENCERRADAS AS LEITURAS, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO E SEUS RESPECTIVOS PARECERES EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS, O PROJETO DE LEI Nº 001/2026 FOI COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PARLAMENTARES,



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, E DECLAROU ENCERRADA A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026, DETERMINANDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, FOI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

PARLAMENTARES PRESENTES:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____